O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Mineração Corcovado de Minas LTDA/Sitio Rio Pardinho – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca; Intervenção em APP com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa – Diamantina/MG – PA/Nº 140300000319/2017. *Empresa de Mineração Borges LTDA/Sitio Córrego do Buriti – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Diamantina/MG – PA/Nº 140300000330/2017. *Tracomal Norte Granitos LTDA/Fazenda Forquilha – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Diamantina/MG – PA/Nº 140300000342/2017. *Brasilmag Mineração LTDA/Sitio Rio das pedras – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Serro/MG – PA/Nº 140300000328/2017.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1036163 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
1) Renovação de Licença de Operação: *Ardósias Figueiredo & Almeida Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Curvelo/MG - PA/Nº 05989/2006/004/2017 - Classe 3. *Mineração São José da Lagoa Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósia) - Curvelo/MG - PA/Nº 00023/1996/005/2017 - DNPM Nº 805494/1976 - Classe 3.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença Operação Corretiva: *Siderúrgica Noroeste Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00094/1984/008/2013 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informação complementar.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
*Oxigás Resíduos Especiais Ltda. - Tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração - Contagem/MG - PA/Nº 00026/2003/005/2016 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/11/2017. *COPASA - ETA do Sistema Serra Azul - Tratamento de água para abastecimento - Juatuba/MG - PA/Nº 13999/2013/001/2015 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/11/2017.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1. Autorização Ambiental de Funcionamento: *Usimattos Indústria de Usinagem, Serviços para Ferrovia, Mineração, Siderurgia e Cimenteira Ltda. EPP – Usinagem; Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis; Reparação ou manutenção de máquinas aparelhos e equipamentos e Prestação de outros serviços não citados ou não classificados – Sarzedo/MG - PA/Nº 12255/2007/003/2013 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

04 1036103 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO CERH N.º 415, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
Altera a Deliberação CERH n.º 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelecea composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o triênio 2014 - 2017 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 1º, inciso I da Resolução CERH nº 09, de 10 de fevereiro de 2003,
DELIBERA:
Art. 1º Os itens 1, 7 e 8 da alínea "a" do inciso I e a alínea "c" do inciso II da Deliberação CERH n.º 361, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I- .....
a) .....
1. .....
Titular: Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
1º Suplente: Anderson Silva de Aguilar - Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
2º Suplente: Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
.....
7. .....
.....
2º Suplente: Ângelo Luiz Rezende
8. .....
Titular: Wladmir Tadeu Silveira Coelho
1º Suplente: Ermelindo Martins Caetano
2º Suplente: Ivonice Maria da Rocha
.....
II- .....
.....
c) .....
Titular: Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – Vitor Fonceca Campos
....."
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

04 1036398 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
O Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas –CA/IEF torna públicas as DECISÕES determinadas pela 226ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada no dia 30 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 225ª Reunião Extraordinária do Plenário do CA/IEF de 31/08/2017 – APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES.
4 - Exame e aprovação dos processos para criação das seguintes RPPNs: 4.1. RPPN Ave Lavrinha I - Propriedade de Nietta Lindenberg Monte Área aprovada: 23,2266 ha - Bocaina de Minas/MG - PA/Nº 10000000853/16. 4.2. RPPN Wilson Crepaldi - Propriedade de Crepaldi Locação de Imóveis Ltda. - Área aprovada: 220,00 ha - Argirita/MG - PA/Nº 05000000268/17. 4.3. RPPN Benjamim Vicente Pereira-Propriedade de Laércio Vicente Pereira e Lucinéia Albino Pereira - Área aprovada: 4,2191 ha Estiva/MG - PA/Nº 10000000563/17. 4.4. RPPN Serra Negra do Funil - Propriedade de Bernardo José de Araujo Mascarenhas e Maria Tereza Arbex Montenegro - Área aprovada: 29,0199 ha - Rio Preto/MG - PA/Nº05000000070/17. Apresentação: GCIAP/IEF. 4.5. RPPN Solarius - Propriedade de Gustavo Domingues de Gouvêa - Área aprovada: 7,1024 ha - Brumadinho/MG - PA/Nº 0013221115012017.
4.6. RPPN Tabaroa - Propriedade de Alexandre Teixeira de Figueiredo - Prados/MG - PA/Nº 09000001351/2014 - Retificação da área aprovada de 20,0000 ha para 22,0000 ha, nos Termos do Adendo do Parecer do Relator. APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES
5. Exame e Aprovação do processo de Doação de Computador, número de patrimônio27662721 a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Termo de Reavaliação nº2101006/036/2017/000607
APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES
6. Exame e Aprovação do processo de Doação de 4 mesas para microcomputador (patrimônios n°s 27615901, 27613054, 27617343 e 27617351), 4 mesas digitalizadoras (patrimônios n°s 27581446,27581438,27581403 e 27581420), 2 microcomputadores (patrimônios n°s 27669785 e 27668967) e 1notebook (patrimônio n°27698505) a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, Termo de Reavaliação nº2101006/036/2017/000611
APROVADA POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES
7. Exame do demonstrativo dos resultados orçamentários e financeiros do IEF relativos ao ano de 2016 .RETIRADO DE PAUTA
João Paulo de Mello Rodrigues Sarmento – Diretor Geral do IEF e Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF
A Câmara Técnica Especializada de Recursos Administrativos CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna pública as DECISÕES determinadas pela 45ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2017, às 10:30 horas na Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 44ª Reunião Ordinária da CRA, de 19/10/2017 – Aprovada por 08 dos Conselheiros presentes e 01 abstenção.
4. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006 e Decreto 44.844/2008):
4.1. Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar, comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios:
4.1.1. Rio Docê Manganês S/A – P.A.E016681/07 – A.I.08322/2006 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.2. GT Agro Carbo Industrial Ltda.– P.A. 08040000925/07 A.I.008620/2006 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.3. GT Agro carbo Industrial Ltda. – P.A. 08040001028/07 A.I.008624/06 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.4. Francisco José Moreira - P.A. E076248/2008 – A.I. 067611/2007 - Deferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.5. Siderurgica Alterosa S.A. – P.A. E106516/2007 – A.I.245268-1/A - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.6. José Benedito Nicolau – P.A. 09030002323/07 - A.I.049602/2007 Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.7. Itasider – Usina Siderurgica Itaminas S.A – P.A. E074264/2007 - A.I. 250726-3/A - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.8. Carlos César Alves Perpétuo – P.A. 04030001463/07 – A.I.250747-2/A - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.1.9. Ademar José de Sena Dias – P.A. 05050001553/08 – A.I. 067517/2007 - Indeferimento - Aprovado por 08 dos conselheiros presentes e 01 abstenção.
4.2 Processos referentes a desmatamento:
4.2.1. Aldeir Celso Faccion – P.A. 03020000257/09 – A.I.353792-0 A - Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.2.2. Eder Pinto Sampaio – P.A. 03000003490/06 - A.I.008787/2006 – Anulado - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.2.3. Ferguminas Siderúrgia Ltda. – P.A. E121135/2008 – A.I. 020573/2006 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.2.4. Ruy Douglas Maia Soares – P.A. 12000000901/15 – A.I. 50667-/2015 - Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.3 Processos referentes a deixar de realizar a prestação de contas ou a devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão competente, no prazo estabelecido:
4.3.1. Mineração Belocal Ltda – P.A.09010000493/09 – A.I.015128/C2009 – Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.3.2. Guilhermino Santiago da Silva – P.A.04040000691/07 – A.I.007190/2006
Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.4 Processos referentes à intervenção em Àrea de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades de Conservação:
4.4.1. INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – P.A.16167/2010/002/2013 – A.I.50142/2013 – Baixado em Diligência.
4.4.2. Egir Comercial Ltda – P.A.438732/16 - A.I.53364/2015 – Anulado - Aprovado por 08 dos conselheiros presentes e 01 abstenção ; 4.4.3. Dirceu Julio Gatto – P.A.2640/2011/003/2013 – A.I.67813/2013 - Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.4.4. Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. – P.A. 08030000878/10 – A.I. 024644/C2010 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.4.5. Vicente Gonçalves de Andrade – P.A. 1100001892/02 - A.I.04137-3/A Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.4.6 Enivaldo José Araújo Ferreira–P.A. 04000000067/04 – A.I. 037526-0/A Indeferimento com majoração - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.4.7. José Maria Magalhães Rabelo – P.A. E052912/2007 – A.I.082470-5/A - Indeferimento com Majoração - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.4.8. Mineração Minas Itatiauçu Ltda. – P.A. 01000002231/99 A.I. 151923-B - Deferimento Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.5. Processo referente a adquirir, transportar, armazenar ou utilizar produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada, sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental:
4.5.1. Carvão Mineiro Industria e Comércio Ltda. – P.A.11000001688/09 – A.I.031568/C2009 – Deferimento Parcial - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.6. Processos referentes a utilizar documento de controle ou autorização, de forma indevida:
4.6.1. Cia e Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira – P.A. S184581/2009 - A.I. 15146/C2009 – Baixado em Diligência 4.6.2. José Anibal da Rocha – P.A. 11000000026/08 – A.I.023719/2006 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes; 4.6.3. Cooperativa Agropecuária e Silvicultura de São João do Paraíso Ltda. – P A 08000003263/06 – A.I.046422-0/A - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.7. Processo referente a pesca:
4.7.1.Jadir Francisco Rezende – P.A. S245376/2009 – A.I. 046647/2007 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.8. Processo referente a realizar queimada:
4.9.1. Isaias Gonçalves Dias – P.A. 08020000715/09 – A.I. 26353-/2009 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
4.9. Processo referente a ceder a outrem documento ou autorização expedida pelo órgão competente:
4.9.1. S. de Barros – ME – P.A.E110981/2008 – A.I.013766/2006 - Indeferimento - Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes;
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF e Diretor Geral do IEF

04 1036314 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas, Zona da Mata, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 08283/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Miradouro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03874/2017. *Processo: 08279/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Belmiro Braga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03875/2017. *Processo: 08290/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Santos Dumont, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03876/2017. *Processo: 08272/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Laranjal, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03877/2017. *Processo: 08273/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Astolfo Dutra, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03878/2017. *Processo: 08280/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: São João Nepomuceno, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03879/2017. *Processo: 19433/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Barão do Monte Alto, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03880/2017. *Processo: 02095/2017, Empreendedor: Alexsandro José Soares da Silva, Município: Raul Soares, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03881/2017. *Processo: 03769/2017, Empreendedor: Antônio Dionizio Neto, Município: Carandaí, Status: Deferido, Portaria: 03882/2017. *Processo: 03325/2017, Empreendedor: Alexandre Chequer de Carvalho, Município: Porto Firme, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03883/2017. *Processo: 25676/2017, Empreendedor: Castilho & Costa Transporte Ltda, Município: Miraí, Status: Deferido, Portaria: 03884/2017. *Processo: 19805/2017, Empreendedor: Paulo Roberto Campos, Município: Jequeri, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03885/2017. *Processo: 19120/2017, Empreendedor: Adauto Amâncio Pereira, Município: Santana do Manhuaçu, Status: Deferido, Portaria: 03886/2017. *Processo: 16155/2017, Empreendedor: Sebastião de Paula Nunes, Município: Eugenópolis, Status: Deferido, Portaria: 03887/2017. *Processo: 07306/2017, Empreendedor: Alex de Oliveira, Município: Piraúba, Status: Deferido, Portaria: 03888/2017. *Processo: 03768/2017, Empreendedor: José Antônio Mateus, Município: Carandaí, Status: Deferido, Portaria: 03889/2017. *Processo: 25072/2015, Empreendedor: Pedreira Barrinha Ltda, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 03890/2017. *Processo: 24154/2013, Empreendedor: Auto Posto Bello Ltda, Município: Campo Belo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03891/2017. *Processo: 30031/2015, Empreendedor: Agroalimentos Ferreira Ltda, Município: Igaratinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03892/2017. *Processo: 30032/2015, Empreendedor: Agroalimentos Ferreira Ltda, Município: Igaratinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03893/2017. *Processo: 25247/2017. Empreendedor: Prefeitura Municipal de Perdigão, Município: Perdigão, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03894/2017. *Processo: 07731/2013, Empreendedor: Monaliza Silva Silveira, Município: Cana Verde, Status: Deferido, Portaria: 03895/2017. *Processo: 38469/2016, Empreendedor: Darci Pedro Cota, Municípios: Nova Era e Antônio Dias, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03896/2017. *Processo: 24952/2016, Empreendedor: Minas Pérola Ltda - EPP, Município: Ferros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03897/2017. *Processo: 18764/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03898/2017. *Processo: 25014/2017, Empreendedor: Mineração Pedra Mil Ltda - ME, Município: Dores de Guanhães, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03899/2017. *Processo: 10482/2013, Empreendedor: Fermag Ferritas Magnéticas Ltda, Município: Itabira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03900/2017. *Processo: 18757/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03901/2017. *Processo: 18758/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03902/2017. *Processo: 18759/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03903/2017. *Processo: 18760/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03904/2017. *Processo: 18761/2017, Empreendedor: Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A., Município: Mutum, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03905/2017. *Processo: 12164/2017, Empreendedores: Torque Diesel Ltda, Torque Grill EIRELI - EPP, Torque Diesel Ltda (Filial), Município: Timóteo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03906/2017.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 02910 publicada dia 01/09/2017 . Outorgada: Vale S/A, CNPJ: 33.592.510/0413-49. Onde se lê: Município: Itabira - MG. Leia-se: Município: Rio Piracicaba – MG.
Cancelamentos:
Mantido o indeferimento da portaria nº 02967 publicado dia 05/09/2017. Requerente: Cros Mineração Ltda. CNPJ: 04.273.776/0001-36. Motivo: Descumprimento dos termos estabelecidos da outorga anterior, tendo em vista que foram extrapolados os valores de vazão (m^3/h) e do tempo de bombeamento (horas/dia) autorizados na Portaria nº 00932/2011. Município: Montes Claros – MG.
Mantido o indeferimento da portaria nº 02968 publicado dia 05/09/2017. Requerente: Cros Mineração Ltda. CNPJ: 04.273.776/0001-36. Motivo: Em razão do indeferimento do PA nº28615/2015 o qual está vinculado ao pleito da retificação de outorga. Município: Montes Claros - MG.
Cancela-se a portaria nº 00793 publicada dia 06/05/2014. Outorgada: LCA Desenvolvimento Imobiliário Ltda. – CNPJ: 12.996.240/0001-77. Curso d'água: Lagoa Verde. Motivo: A pedido do Empreendedor. Município: Bom Jesus do Galho - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS, ZONA DA MATA, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br .
Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2017.

04 1036153 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.612,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.899, de 20 de agosto de 2014, que aprova a instituição da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto n° 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.899, de 20 de agosto de 2014, que aprova a instituição da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG n° 4.441, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a necessidade de adequar os componentes da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp com a estrutura atual do organograma da SES/MG, bem como do acompanhamento das políticas de atenção hospitalar;
- o Ofício nº 213, de 04 dezembro de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.899, de 20 de agosto de 2014, que aprova a instituição da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.
LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.612, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

04 1036027 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO
(Em retificação à publicação de 29/11/2017)
Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIUMHI CNPJ: 23.591.126/0001-83, endereço: praça Guia Lopes, n. 53, bairro/distrito: Centro, Piumhi – MG, CEP: 37925.000, cadastro n. 004/2017, Superintendência Regional de Saúde de Passos.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

04 1036296 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1.396.680-9, MARCELO DE SOUSA PASSOS, a partir de 26/10/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 387.723-0, ISLAINE ARMSTRONG DE ARAÚJO, a partir de 23/10/2017.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, a servidora: Masp. 1.344751-1, NAGILA POLIANA GOMES LACERDA, no dia 16/11/2017.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora: Masp. 669.529-0, CLARISSA DRUMMOND MOREIRA, por um período de 120 dias, a partir de 15/11/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 por cinco dias aos servidores: Masp. 349.489-5, JOSÉ HENRIQUE SOARES DOS SANTOS, a partir de 10/11/2017.

Comunicado de Retorno da servidora Masp. 262.505-1, CLAÚDIA VIANA DE ANDRADE BATISTA, finalizando LIP, a partir de 28/11/2017.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
RUI SANTOS BRASILEIRO , Masp. 375.453-8, ocupante do cargo de MAGAS IV/B, da Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade SUS de Montes Claros para a Superintendência Regional de Saúde Montes Claros/Núcleo de Regulação, a partir de 23/10/2017.

04 1036316 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 1039669-5, ROSANA ROCHA LEITE, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 07/12/2017.
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0382074-3, CONSUELO APARECIDA SOUZA GOMES, onde se lê: por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio(s) a partir de 26/02/2018, leia-se: por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio(s) a partir de 02/05/2018.

04 1036239 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.986, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Altera o art. 2° da Resolução SES/MG n° 4.441, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.612, de 04 de dezembro de 2017, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG n° 1.899, de 20 de agosto de 2014, que aprova a instituição da Comissão Estadual de Gestão e Avaliação do Pro-Hosp no âmbito do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp) e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 2° da Resolução SES/MG n° 4.441, de 20 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° [...]
I – 1 (um) membro da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde - SES/MG;
II – 1 (um) membro da Superintendência de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde - SES/MG;